

PORTARIA Nº 107 – de 30 de agosto de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a portaria 90/2007 de 18 de julho de 2007, que concedeu ampliação de 15 horas semanais à servidora municipal **Juraci Voss de Quadros**, a partir de 13 de agosto de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de agosto de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de agosto de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete